

1 **ATA DA III REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL**
2 **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**
3

4 Foi realizada a **III Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental** no dia 30
5 de julho de 2013, com a presença dos seguintes membros indicados pelas instituições:
6 Carlos Renato Garcez e Ana Márcia Nieweglowski – SEMA, Ivonete Coelho Da Silva
7 Chaves – IAP, Vanessa Cristina de Castro Santos e Tiago Martins Bacovis –
8 ÁGUASPARANÁ, Jurandir Guatassara Boeira – COHAPAR, Janderson Marcelo
9 Canhada – COPATI, Mauricy Kawano – FIEP, Carlos Mello Garcias– PUC, Alfredo
10 Raeder - CREA além de, Adriano Wild – Mater Natura, Hassan Sohn – APROMAC,
11 Cecy Goes – SEMA, Ana Cecilia B. A. Nowacki, Rossana Baldanzi – IAP, Barbara
12 Cestari e Marilia Ribeiro da Silva da Secretaria Executiva do CEMA.

13 A Reunião iniciou com a aprovação da ATA da reunião anterior. A Minuta de Resolução
14 que trata dos prazos para licenças ambientais de obras viárias foi previamente
15 apresentada pelo Coordenador da Câmara Temática, Carlos Garcez. Posteriormente a
16 palavra foi concedida ao senhor Adalberto Carlos Urbanetz, que explicou a forma de
17 elaboração dessa Minuta. A Minuta foi aprova pela CT, e será encaminhada para a
18 deliberação em Reunião Plenária do CEMA.

19 Seguindo para o próximo item da pauta - Apreciação e discussão do pedido de vista da
20 Minuta de Resolução que trata da Descentralização do Licenciamento e Fiscalização
21 Ambiental aos Municípios -, a palavra foi dada a Ana Márcia Nieweglowski (SEMA) que
22 procedeu com os esclarecimentos sobre a forma em que a reunião seria conduzida
23 para avaliar as alterações do texto da Minuta de Resolução. Também informou que o
24 texto apresentado no pedido de vistas foge da proposta original.

25 Na sequência o Sr. Adriano Wild juntamente com o Sr. Hassan Sohn expressaram suas
26 preocupações em relação ao texto original, e assim justificando a solicitação do pedido
27 de vistas. Essa nova proposta de Minuta de Resolução objetivou a habilitação do
28 município para licenciar, no qual foram adicionados critérios extras para os tipos de
29 atividades, para o porte dos municípios atendendo a diferença entre os municípios,
30 além do estabelecimento de três níveis de licenciamento, o básico, que seria o nível 1

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS



31 até o nível 3, que seria o mais elevado, respeitando as tipologias exclusivas dos
32 municípios.

33 Na continuidade a Dr.^a Ednéia explicou que o objetivo do GT Descentralização foi
34 estabelecer os critérios das normas técnicas, pois a LC 140 já diz o que o município
35 precisa fazer. Assim o papel do Conselho foi definir as tipologias de impacto ambiental
36 estabelecendo critérios básicos para o licenciamento. E se a Câmara Temática aceitar
37 a nova ementa, toda estrutura deve ser revista, pois o papel do estado não é mais
38 fiscalizar e sim monitorar.

39 A Ana Márcia completou que a Resolução será revisada em dois anos, tornando-se
40 algo positivo e moderno.

41 A questão das tipologias apresentada no pedido de vistas foi discutida pelos
42 representantes do IAP e pelo Dr. Hassan.

43 Como foi argumentado que o tempo para a discussão das propostas era limitado e que
44 o trabalho de um grupo técnico pudesse ser perdido dependendo das decisões
45 tomadas, o professor Carlos Garcias propôs que a versão original fosse apresentada e
46 deliberada na Reunião Plenária e posteriormente fosse estabelecido outro grupo para
47 discussão e revisão da minuta apresentada pelas ONGs.

48 O senhor Jurandir Guatassara acrescentou que essa nova proposta é substitutiva e
49 possui espírito adverso a anterior, que era mais objetiva para cumprir uma lei
50 complementar. Se admitirmos que o município deva ser tutelado, colocamos barreiras e
51 estaríamos dizendo que ele não tem capacidade. O estado é uma coisa e município é
52 outra, cada um tem sua autonomia, quem define isso é a constituição. Assim
53 estaríamos impedindo que o município cresça por si mesmo.

54 O representante das ONGs na Câmara, Sr. Janderson Marcelo Canhada, solicitou a
55 análise dos pontos que poderiam ser admitidos como consenso. O pedido foi colocado
56 em votação, juntamente com a proposta do professor Carlos Garcias, no qual por sete
57 votos a um manteve-se a proposta do professor Carlos. Foi esclarecido que se houver
58 a necessidade de uma mudança significativa em algum artigo da Resolução, deverá
59 ser proposto na Reunião Plenária.

60 Foram feitas as alterações de redação e dos anexos conforme sugerido na 20^a
61 Reunião Extraordinária do CEMA e informado que três municípios solicitaram

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS



62 alterações em alguns artigos da Resolução, porém como não pediram vistas em
63 conjunto, a proposta será apresentada e deliberada em reunião Plenária.

64 Não tendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião.

65

66 Curitiba, 30 de julho de 2013.